INTERESSADO: Secretaria de Educação de Juiz de Fora / MG.	
ASSUNTO: Dispõe sobre o encerramento das atividades educacionais da Instituição de Educação Infantil Centro Educacional Aguiar Celeghini.	
PROCESSO FÍSICO Nº: 000721/2007/Vol.02	**PROCESSO ELETRÔNICO Nº**: 91422/2021
PARECER CME/JF Nº: 42/2026	**APROVADO EM:** 27/08/2026

I. RELATÓRIO

Trata-se de matéria encaminhada ao Conselho Municipal de Educação de Juiz de Fora (CME/JF) pela Secretaria de Educação (SE), através da Supervisão das Escolas Particulares de Educação Infantil (SE/SSAPE/DEI/SEPART), em referência à comunicação do encerramento das atividades educacionais do Centro Educacional Aguiar Celeghini, mantido pelo Centro Educacional Aguiar Celeghini Ltda, pertencente ao sistema municipal de ensino de Juiz de Fora.

A Instituição funcionava em imóvel situado na Rua Bento Gonçalves nº 411, bairro Benfica, Juiz de Fora/MG, atendendo crianças na faixa etária de creche (02 e 03 anos) e de pré-escola (04 e 05 anos), em horário parcial, sem oferta de alimentação.

Obteve a última renovação do registro e autorização de funcionamento mediante Portaria do Diretor nº 297, de 23 de maio de 2025 (publicada em 24 de maio do mesmo ano), com validade de 03 (três) anos, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2024. Para tanto, foi considerada a emissão do Parecer CME/JF nº 20, aprovado em 15 de maio de 2025.

II. APRECIAÇÃO

Por meio do Despacho nº 24 – 91422 – 1 Doc, de 30 de junho de 2026, a Supervisão das Escolas Particulares de Educação Infantil/Secretaria de Educação (SE/SSAPE/DEI/SEPART) comunicou a este Conselho o encerramento das atividades educacionais da Instituição em estudo, através de ofício encaminhado pela diretora escolar, Sra. Fernanda Silva Maulaz, do qual se destaca:

> Comunicamos que o Centro Educacional Aguiar Celeghini, mantido pelo Centro Educacional Aguiar Celeghini Ltda, inscrito sob o CNPJ nº 02904478/0001-71 encerrou suas atividades educacionais em 31/12/2025, por motivo de fechamento da instituição.

Secretaria Executiva dos Conselhos
Avenida Rio Branco, 2234 / 2º andar, bairro Centro, Juiz de Fora / MG – CEP: 36.016-310
Telefone: (32) 2104-7029 - E-mail: conselho.cmejf@gmail.com

III. DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

A vista do exposto, este Conselho se manifesta ciente da comunicação do encerramento das atividades educacionais do Centro Educacional Aguiar Celeghini.

Posteriormente, caso haja interesse em retomar as atividades educacionais da Instituição, a Secretaria de Educação deverá instruir processo de regularização de funcionamento da mesma, com observância das normas vigentes à época.

Este é o Parecer.

Juiz de Fora, 27 de agosto de 2026

Maria das Graças Titoneli Martins
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PARECER HOMOLOGADO
Juiz de Fora, 27 de agosto de 2026

Ana Livia de Souza Coimbra
Secretária de Educação

Secretaria Executiva dos Conselhos
Avenida Rio Branco, 2234 / 2º andar, bairro Centro, Juiz de Fora / MG – CEP: 36.016-310
Telefone: (32) 2104-7029 - E-mail: conselho.cmejf@gmail.com